



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1909/2024**  
DE 26 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1486/2024, de 26 de março de 2024,

**DECRETA :-**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.257,11 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa do Exercício de 2024 – Lei Municipal nº 1462/2023, de 29 de novembro de 2023, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0038.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.257,11
846.xxx	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	
(xxx) 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	
	<b>TOTAL</b>	<b>9.257,11</b>

**Parágrafo Único** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 9.257,11 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de março de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças